



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 436, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.005038/2022-73, resolve:

Art. 1º Designar a subcomissão Permanente de Progressão Docente Cppd;

Art. 2º A Subcomissão responsável pela análise de processos de professores associados com pedido de progressão do nível 2 ao 4, será composta pelos seguintes membros:

France Keiko Nascimento Yoshioka – SIAPE nº 1551972;

Francilene Leonel Campos - SIAPE nº 2355995;

João Marcos de Goes - SIAPE nº 1193085;

Karina Rodrigues dos Santos - SIAPE nº 1641908; e

Renata Canalle - SIAPE nº 1552610 (Presidente).

Art. 3º A Subcomissão responsável pela análise de processos de professores associados com pedido de progressão do nível 1 ao 3, será composta pelos seguintes membros:

Alessandra Tamuri Magalhães, SIAPE nº 1643216;

Anna Carolina Toledo da Cunha Pereira - SIAPE nº 1640496; e

Sissy da Silva Souza – SIAPE nº 1286193.

Art. 4º A Subcomissão responsável pela análise de processos de professores adjuntos com pedido de progressão do nível 1 ao 4, será composta pelos seguintes membros:

Rosa Helena Rebouças, SIAPE nº 1648340;

Elaine Pontes Bezerra, SIAPE nº 1737521; e

Dimitri Carlo Gabriel da Silva, SIAPE nº 1367570.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor